



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**EDITAL Nº. 017/2026, DE 26 DE MAIO DE 2026**

**TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº. 004/2026 PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E  
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA.**

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, Prefeito Municipal de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, juntamente com a Comissão designada pela Portaria nº. 275/2026, **FAÇO SABER**, aos interessados, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com o objetivo de selecionar candidatos para preenchimento das vagas para os cargos de Fonoaudiólogo e Professor Educação Física, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.566/2026, de 24 de fevereiro de 2026, e para o cargo de Psicólogo, de acordo com a Lei Municipal nº. 3.589/2026, de 14 de abril de 2026. O número de vagas disponibilizadas é a constante no quadro abaixo.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA PROVIMENTO	HORAS	LOCAL DE LOTAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO (RS)
Psicólogo	01*	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	30 horas	Sec. Mun. de Assistência Social	R\$ 4.666,92
Psicólogo (Cadastro de Reserva)	01**				
Fonoaudiólogo	01*	Curso de nível superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO)	30 horas	Sec. Mun. da Saúde	R\$ 4.471,57
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais – Educação Física	01*	Curso de Licenciatura com habilitação em Educação Física	40 horas***	Sec. Mun. de Educação e Cultura	R\$ 5.962,41

\*vagas para chamamento imediato.

\*\*vagas para formação de Cadastro de Reserva. O Cadastro de Reserva observará a ordem de classificação dos candidatos, que deverão inscrever-se no respectivo cargo.

\*\*\*vaga para turno integral, correspondendo a 20h de turno normal e 20h ampliação, não sendo admitidas inscrições para turno parcial.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**1 - NORMAS QUE REGEM O PROCESSO DESTES CERTAME SELETIVO:**

1.1 - O processo reger-se-á em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital, bem como pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, pelo Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e demais Legislações pertinentes e alterações que possam ter ocorrido na legislação citada.

**2 - DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal da Administração, na Prefeitura Municipal de Vista Gaúcha/RS, nos dias **26, 27, 28, 29 de maio de 2026 e 01, 02 e 03 de junho de 2026**, durante o horário **das 07:30 horas às 11:00min, e das 13:00 horas às 16:30min.**

2.2 - **PARA INSCREVER-SE** no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá no dia e horário previsto no item 2.1, comparecer no local de inscrição munido de:

- a) Cópia do Diploma de Ensino Superior exigido para o Cargo Pretendido;
- b) Habilitação legal para o exercício da profissão, mediante registro no Conselho de Classe (para o cargo de Psicólogo e para o cargo de Fonoaudiólogo);
- c) Cópia e original da Carteira de Identidade, e do CPF, provando ter completos 18 (dezoito) anos na data de encerramento das inscrições;
- d) Ficha de inscrição preenchida;
- e) Haver tomado conhecimento das normas do presente Edital;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Cópia de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
- h) Cópia de quitação militar (sendo sexo masculino);

2.3 - A inscrição terá de ser feita pessoalmente pelo candidato ou por procuração, devidamente registrada em tabelionato, com poderes específicos.

**3 – DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

3.1 - A seleção para os cargos se dará pelo critério da Titulação entre os candidatos que tiverem a sua inscrição regular e homologada.

3.2 - A prova de títulos será realizada no dia **08 de junho de 2026**, horário **das 07h30min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas**, podendo estender-se o prazo, conforme o número de inscritos.

3.3 O candidato para os cargos de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Professor de Educação Física deverá entregar os documentos relativos à prova de títulos diretamente à Secretária Municipal da



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

Administração da Prefeitura de Vista Gaúcha/RS, com o formulário preenchido (ANEXO II) e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, em envelope.

3.4 Os documentos relativos à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias e originais para conferência.

3.5 A valoração dos títulos se dará na seguinte forma:

**I – PARA OS CARGOS DE PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
I	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado ou Doutorado	20	20
	Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação (saúde, assistência social e/ou educação) e com duração mínima de 360 horas	20	20
II	Certificado de participação em curso, seminário, simpósio congresso, evento, palestra, formação continuada, relacionados a área de atuação, tendo sido realizado no com antecedência mínima de 60 dias e no máximo até nos últimos 05 (cinco) anos*	-	30
	a) Acima de 60 horas	12	
	b) De 41 a 60 horas	08	
	c) De 21 a 40 horas	06	
	d) Até 20 horas	04	
III	a) Publicações de textos na área de atuação	05	10
IV	Experiência profissional na área de atuação**	Até 1 ano	5
		De 1 a 3 anos	15
		A partir de 3 anos	20

\*Cursos online tornam imprescindível o reconhecimento pelo MEC.

\*\*A experiência profissional deverá ser comprovada na área em que se inscreveu.

\*\*Declarações/Certidões de Tempo de Serviço oriundas de entes públicos, somente serão aceitas, se expedidas pelo Setor de Recursos Humanos e/ou emitidas através do Site da Prefeitura/Portal do Servidor.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**5 - CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:**

5.1 - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2 - Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência no cargo que irá ocupar;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio Público.

**6 - PRAZO DE VALIDADE:** O Prazo de validade do presente processo seletivo será de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº. 3.566/2026, de 24 de fevereiro de 2026 para os cargos de Fonoaudiólogo e Professor Educação Física, e de acordo com a Lei Municipal nº. 3.589/2026, de 14 de abril de 2026 para o cargo de Psicólogo, ambos pelo período de até 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, caso persistir a demanda.

**7 - DOS RECURSOS:**

7.1 - É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Administração Municipal, obedecendo aos prazos regulamentares.

7.2 - Caberá recurso do candidato ao Prefeito Municipal, **no prazo de 01 dia útil**, contados a partir do dia subsequente à publicação de qualquer ato que julgar em desacordo com as normas do presente edital.

**8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida neste processo seletivo, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

8.2 - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, segundo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo ao interesse da Administração Municipal.

8.3 - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções, e a inscrição significa o aceite das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

8.4 - Os candidatos convocados para assumir, e que não queiram, deverão manifestar formalmente a postergação da vaga, optando pela última colocação na Classificação Final do respectivo cargo, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática.

8.5 - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**9.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

DATA	EVENTOS SIGNIFICATIVOS
26/05/2026	Publicação do Edital
26/05 a 03/06/2026	Recebimento das inscrições
08/06/2026	Homologação das inscrições
09/06/2026	Recursos da homologação das inscrições
11/06/2026	Prova de Títulos
15/06/2026	Divulgação dos Resultados dos Pontos da Prova de Títulos
16/06/2026	Recursos da Homologação dos Pontos da Prova de Títulos
17/06/2026	Classificação Final e Homologação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA, RS, AOS 26 DE MAIO DE 2026.

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 26/05/2026.

**Gelson Dal Cero**  
Sec. Mun/da Adm.

**GELSON DAL CERO**  
Secretário Municipal  
da Administração  
Portaria: 038/2026

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
REGISTRADO

Doc. Nº 615

Liv. Nº 02 Em 26/05/2026

Vista Gaúcha, 26/05/2026

*Alissandra*



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026  
EDITAL Nº 017/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA/RS**

**Dados de Identificação:**

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: Mas. (    ) Fem. (    ) Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Filiação:      Pai: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_

N.º RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

N.º Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins que conheço, estou ciente e aceito as normas reguladoras do presente Edital nº 017/2026, de 26 de maio de 2026.

Vista Gaúcha, RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2026**

N.º	ESPECIFICAÇÃO (título, carga horária, data)	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
<b>TOTAL</b>		

Vista Gaúcha, RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato